

PORTARIA

Nº 1445/2025

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo n. **26625/2025**.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora, **Cristiane Maria Leonello de Carvalho Silva**, matrícula 5729-0, Fiscal de Posturas Municipais, por condutas ilícitas tipificadas nos artigos 205, incisos I, II e III, e 206, incisos IX e XIV, todos da Lei Complementar nº 146/2011, bem como por ato de improbidade administrativa previsto no artigo 219, inciso IV, do mesmo diploma legal, o que pode sujeitar às penalidades nos termos estatutários;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Givanildo Ferreira Tavares, matrícula: 5919-6, Agente Fiscal de Saúde Pública;

Membro: Desirée Caroline Santarelli de Lima Medina, matrícula: 7293-1, Monitora de Creche;

Membro: Guilherme Enrico da Silva, matrícula: 6716-4, Assistente de Serviços Administrativos;

Artigo 3º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de outubro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito